



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7398/2023

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da ASSOCIACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – ASCAMVES -CNPJ nº. 29.261.474/0001-79, com sede na Av. Carlos de Medeiros, 59, Centro - Baixo Guandu - ES, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) referente a cinco inscrições para participação no **V CONGRESSES**, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 7398/2023.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.10.0006

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de junho de 2023

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

